

EDITAL Nº 02/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DE JORNALISMO
CIENTÍFICO (INICIAÇÃO CIENTÍFICA - GRADUAÇÃO)

O grupo de pesquisa em Hidrologia de Grande Escala (HGE) do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Jornalismo Científico (Iniciação Científica - Graduação)**, para atuação no projeto “IAP 002899 - DESENVOLVIMENTO DO MODELO NACIONAL DAS ÁGUAS”, em execução no IPH.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Está aberta uma vaga para atuação na equipe do projeto.
- 1.2. Os demais candidatos aprovados além do primeiro colocado irão compor uma lista de suplentes que poderão ser contratados para participar no projeto conforme demanda de pesquisa e disponibilidade de bolsas.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação: Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas.
- 2.2. Demonstrar habilidades de redação, revisão textual e comunicação escrita, preferencialmente com experiência prévia em produção de notícias, divulgação científica ou conteúdo para internet e redes sociais.
- 2.3. Possuir conhecimentos básicos em ferramentas de edição de imagem e/ou vídeo, gestão de mídias sociais e noções de comunicação digital, bem como interesse em temas relacionados a ciência, meio ambiente e recursos hídricos.
- 2.4. Ter disponibilidade para atuar presencialmente no IPH nas atividades do projeto em até 20 horas semanais em turnos matutinos e vespertinos.
- 2.5. Ter disponibilidade para participar de viagens e reuniões relacionadas ao projeto.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1. Atividades a serem desenvolvidas incluem:
 - 3.1.1. Produção de notícias, textos institucionais e materiais de divulgação científica relacionados às atividades e resultados do projeto;
 - 3.1.2. Elaboração e gestão de conteúdo para redes sociais, incluindo planejamento editorial, criação de posts e acompanhamento de métricas;
 - 3.1.3 Cobertura e promoção de eventos e reuniões realizadas no IPH ou com participação de pesquisadores do IPH;
 - 3.1.4. Produção de materiais gráficos simples, como cards, banners digitais e apresentações;

3.1.5. Apoio na comunicação interna e externa do projeto, incluindo interação com parceiros institucionais;

3.1.6. Colaboração com a equipe técnica para divulgação dos resultados científicos em linguagem acessível ao público geral.

3.2. Número de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 horas semanais, em horários a serem definidos com a coordenação do projeto.

3.3 Local das atividades: IPH – UFRGS.

Obs.: Parte das atividades poderão ser desenvolvidas em teletrabalho, a combinar com a coordenação do projeto.

4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto (FEEng - Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS), no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para 20 horas semanais.

4.2. O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com o IPH – UFRGS ou com a fundação que administra os recursos do projeto.

4.3. O período de atuação será de agosto de 2026 a julho de 2027, totalizando 12 (doze) meses de atividades, podendo ser renovado por prazo maior até o término deste projeto e condicionado ao bolsista possuir matrícula ativa em curso de graduação.

4.4. Está previsto neste edital a possibilidade de alteração de carga horária semanal e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto ou do próprio bolsista, conforme disponibilidade de recursos financeiros.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através e-mail: rodrigo.paiva@ufrgs.br, contendo “Edital de Seleção de Bolsista Nº 02/2026 - Graduação” no campo de assunto da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato pdf):

5.1.1. Currículo *Lattes* atualizado;

5.1.2. Histórico escolar da graduação atualizado;

5.2. Período de inscrição: 25/06/2026 a 06/07/2026.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes e pesquisadores vinculados ao projeto que irão atribuir notas: (1) para o currículo e histórico escolar (0 a 10), e (2) para a entrevista (0 a 10), a ser marcada após o término das inscrições.

6.2. A seleção ocorrerá em duas fases:

6.2.1. Na primeira fase de caráter eliminatório, cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10 para os currículos e histórico escolar. Será calculada uma nota média dos currículos para cada candidato. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem nota média maior ou igual a 7,0.

6.2.2. Na segunda fase, de caráter classificatório, haverá entrevista com os candidatos pré-selecionados na fase anterior. Cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10 para as entrevistas. Será calculada uma nota média das entrevistas para cada candidato.

6.3. Após a segunda fase os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente conforme a nota média das duas avaliações, compondo a lista final de candidatos aprovados.

6.4. Será selecionado o candidato a bolsista mais bem colocado e os demais aprovados poderão compor uma lista de suplentes caso haja vagas disponíveis, conforme o critério de ordenamento baseado nas melhores notas.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da fundação que administra os recursos do projeto (www.feeng.com.br) até o dia 30/07/2026.

7.2. A previsão de data de início das atividades dos bolsistas será a partir de 01/08/2026, respeitando os prazos para trâmites burocráticos de implementação da bolsa.

7.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por e-mail enviado ao coordenador do projeto: rodrigo.paiva@ufrgs.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista, de acordo com a disponibilidade financeira do projeto.

8.2. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção e coordenação do projeto.

Porto Alegre, 24 de junho de 2026.